



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

096
ARJ

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1988

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adair Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 13 (treze) dos Senhores Edis.

A seguir, o Sr. Presidente disse, em síntese: "Antes do efetivo início dos trabalhos, eu gostaria de comunicar à Câmara, ao Plenário, que hoje nós estamos recebendo os alunos da 5ª série do Curso Anglo, que, com a orientação da professora de ciências, estão elaborando um trabalho no sentido de que os alunos se organizarão como se fossem uma Câmara Municipal, nos moldes de uma Câmara Municipal, na classe, com eleição, elegendo alguns Vereadores, para discutirem assuntos envolvendo a poluição do ar de uma fictícia cidade chamada "Poluinópolis". Então, esses alunos vieram, hoje, à Câmara conhecer, de perto, o trabalho dos Vereadores. E é com muita satisfação que a Câmara recebe esses alunos, esta noite. E, em havendo número legal, vamos dar, agora, o início efetivo dos trabalhos".

Em discussão, inicialmente, a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1988. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade, a Ata da 3ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 09/88, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 200.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente - Setor de Assistência Social.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 09/88, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 76/88, em atenção ao Requerimento nº 16/88.

Of. nº 84/88, em atenção ao Requerimento nº 23/88.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Circular da Secret. de Estado dos Negócios dos Transportes, contendo informações a respeito do andamento, neste Estado, da campanha "EXCESSO DE PESO MATA", destinada a orientar os transportadores de cargas - caminhoneiros, empresas transportadoras e as geradoras de carga própria - sobre a correta utilização das estradas.

Convite, formulado pelo Exmo. Sr. Governador, Dr. Orestes Quêrcia, para participar das cerimônias que se realizaram no...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

097

último dia 20 de fevereiro e que se constituíram no seguinte: a) inauguração do prolongamento da Av. Radial Leste; b) inauguração da passagem inferior da Av. Águia de Haia com Av. Radial Leste e c) inauguração do Viaduto Carlos de Campo.

Circular da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 08/88, que é de integral... apoio à Frente Parlamentar de Defesa do Contribuinte, que propõe a correção do Imposto de Renda pelo índice percentual de 365% (mais próximo da inflação plena de 87), e não pelo índice desejado pelo Governo, que é de 250%.

Circular da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 04/88, que é de protesto contra o estado de penúria com que estão sendo relegados os aposentados e pensionistas.

Circular da Câmara Municipal de Araraquara, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 47/99, que é de irrestrito apoio à Emenda Constitucional apresentada pelo Senador Mansueto de Lavor, suprimindo a cobrança da correção monetária sobre os empréstimos concedidos à agricultura, indústria e comércio, no período de 28 de fevereiro à 31 de dezembro de 1986, no auge do "Plano Cruzado".

Circular da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 122/88, que solicita das autoridades da República providências para que, milhões de aposentados e pensionistas do INPS, não sejam novamente marginalizados, sendo obrigados a permanecer horas e horas em filas longas para receberem os seus minguados proventos, em função do cancelamento dos horários especiais determinados pelo Banco Central.

Ofício do Padre José Antonio Dal Bó Giovanetti, em atenção ao Requerimento nº 02/88.

Ofício do Ministério da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 20/88.

Ofício do Coronel Orlando Couto Pinto, em atenção ao Requerimento nº 04/88.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Resolução nº 01/88, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os valores das referências numéricas que fixam os vencimentos dos funcionários desta Secretaria, em 40%, a partir de 1º de fevereiro de 1988, compreendendo os ativos e aposentados.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 01/88, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Requerimento nº 28/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Miguel Alves.

Requerimento nº 29/88, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Grêmio Teatral Leopoldo Froes, pela sua brilhante participação no carnaval de rua garcense de 1988.

Requerimento nº 30/88, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Centro Esportivo e Social, pela sua brilhante participação no carnaval de rua garcense de 1988.

Requerimento nº 31/88, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

098
RM

Escola de Samba Unidos de Vila Salgueiro, pela sua brilhante participação no carnaval de rua garçense de 1988.

Requerimento nº 32/88, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à diretoria do Centro Esportivo e Social, pela maneira brilhante como vem conduzindo aquela entidade, imprimindo uma linha rígida de disciplina e demonstrando muita organização e planejamento em todos os eventos realizados nestes últimos meses.

Requerimento nº 33/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando junto as autoridades estaduais a reabertura das negociações com as entidades representativas do funcionalismo, visando o estabelecimento de índices de reajustes que venham... atender aos interesses tanto dos servidores como também do Estado. .

Requerimento nº 34/88, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, solicitando ao MM. Juiz de Menores da Comarca de Garça informações a respeito da existência ou não de alguma portaria, liberando os menores para a condução de motonetas no perímetro urbano desta cidade.

Requerimento nº 35/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Roberto Mangealardo.

Requerimento nº 36/88, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Delegado responsável pela 48ª Circunscrição de Trânsito de Garça informações a respeito da liberação ou não da condução de motonetas por menores na cidade de Garça.

Requerimento nº 37/88, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do andamento do processo de implantação da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal nesta cidade de Garça.

Requerimento nº 38/88, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de protesto pela implantação, em todo território nacional, do novo horário de funcionamento das agências bancárias.

Requerimento nº 39/88, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Escola de Samba Rosas de Ouro, pela sua brilhante participação no carnaval de rua garçense de 1988.

Indicação nº 18/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a instalação de um redutor de velocidade, tipo "quebra-molas", na Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, na altura da Praça Pedro de Toledo e Padre Paulo de Toledo Leite.

Indicação nº 19/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a instalação de um "quebra-molas" no trecho final da Rua Júlio Prestes, na altura do loteamento Williams II.

Indicação nº 20/88, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a colocação de uma ambulância, em caráter permanente, à disposição da população do distrito de Jafa.

Indicação nº 21/88, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, sugerindo a construção de um mitório público no Mercado Municipal.

Indicação nº 22/88, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, sugerindo a construção de uma garagem no Posto Policial do distrito de Jafa.

Indicação nº 23/88, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, sugerindo a remoção dos latões de lixo existentes em diversos pontos da cidade.

Indicação nº 24/88, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo a construção de um monumento dedicado à Bíblia Sagrada.

Indicação nº 25/88, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, sugerindo a colocação de iluminação pública no.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

089

prolongamento da Av. Faustina, que dá acesso ao bairro Nova Garça. -
Indicação nº 26/88, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo a construção de uma passarela para pedestres nas proximidades da estação da Fepasa, ligando a Rua Boa Esperança ao acesso à entrada da Indústria Deusa. -

Indicação nº 27/88, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, sugerindo a construção de uma pista de Skate, junto ao lago artificial de Vila Williams. -

OBSERVAÇÕES: -

1. O Sr. Presidente informou à Casa que os Requerimentos de número 28/88 ao de número 39/88 serão encaminhados à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; -

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações, de número 18/88 ao de número 27/88, serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na última quinta-feira, dia 18 de fevereiro, "O Estado de São Paulo" traz estampada, em primeira página, a manchete: "Justiça à espera de corrupto de verdade". Diante de tantos crimes de verdade, diante de uma certa inversão de valores de processar os acusadores e deixar os corruptos na impunidade, quero cumprimentar o juiz Eustáquio Nunes da Silveira, da 8ª Vara Federal de Brasília, que rejeitou a denúncia da Procuradoria Geral da República contra o presidente nacional da UDR, sr. Ronaldo Caiado. Na sentença, o juiz diz que não vê motivo para processar alguém por ter dito que o INCRA é um antro de corrupção. Fosse esse caso, deveria se processar o dr. Fernando César Mesquita, ex-porta-voz do Presidente República e atual governador do Território de Fernando de Noronha e também o ex-ministro da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, que teriam reconhecido a existência de corrupção no INCRA. A Justiça espera que a ela submetidos os verdadeiros criminosos, sonegadores, contrabandistas, os intermediários, sob comissão de liberação de recursos públicos, enfim aqueles que dilapidam o patrimônio público, que causam mal à sociedade, que demoralizam o Poder e envergonham a Nação. Desta forma, o juiz Eustáquio Nunes da Silveira, o sr. Ronaldo Caiado, o governador Fernando Collor de Mello e mais alguns poucos e bem intencionados nos dão esperança de um futuro melhor, pois com homens deste calibre, desta coragem, que devemos nos unir, para, assim, podermos ombrear uma campanha de moralização a este pobre e desacreditado país. E é por causa de homens deste quilate, que nos dão coragem de poder pedir o fim da corrupção, dos desmandos, do apadrinhamento. Enfim, podemos pedir para que cumpram o prometido: as eleições diretas já, em 1988". -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra ao Vereador João Truzzi. -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito,.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

100
MHT

Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 13 (treze) dos Senhores Edis. -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 06/88, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para celebrar convênio com o Estado, através da Secretaria da Educação, objetivando preencher as necessidades de pessoal de apoio administrativo das escolas públicas estaduais, que estão localizadas neste Município. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. -

O Sr. Presidente, antes, porém, informou à Casa que se encontravam sobre a Mesa duas emendas ao Projeto de Lei nº 06/88, uma de autoria do Vereador Luiz Kunita e outra de iniciativa do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, vazadas nos seguintes termos: -

"EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/88 -

Onde couber: -

O Poder Executivo preencherá as necessidades de pessoal de acordo com o artigo 1º da presente lei, através de concurso público, regido por regulamento interno "ad referendum" do Poder Legislativo. -

S.S., 22.02.88. -

a) Luiz Kunita - VEREADOR." -

"EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/88 -

Acrescente-se, onde couber: -

Artigo... - O Poder Executivo preencherá as necessidades de pessoal de acordo com o artigo 1º da presente lei, através de concurso público, regido por regulamento interno "ad referendum" do Poder Legislativo, permitindo-se a participação apenas de candidatos com residência a pelo menos 180 dias em nosso Município. -

S.Sessões, 22 de fevereiro de 1988. -

a) André Luís Gavioli Rodrigues - VEREADOR". -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi. -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global. -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 06/88 e seus anexos em discussão global. -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apresento uma emenda ao Projeto de Lei, ora em discussão, porque, realmente, nós estamos vendo caso similar ao que aconteceu na área da saúde, isto é a instituição da sua municipalização. E, desta feita, este Projeto e os termos do convênio que o acompanha objetivam praticamente a municipalização do ensino no nosso Município. Este Projeto e o já referido convênio deixam livre o Município no que concerne à contratação de funcionários para a rede estadual de educação. E, em sendo a municipalização do ensino, como aconteceu com a municipalização da saúde, cujo Projeto foi votado às câmaras, sem pareceres, nós precisamos pensar e não deixar este.... -



Projeto, ora em discussão, passar sem qualquer referência nossa. E eu entro com uma emenda, porque defrontar com o pessoal que já prestou concurso no Estado e que vai ser igualado ao funcionário que vai ser colocado pelo Executivo, sem concurso, como está acontecendo na área da saúde pública. Então, apresento esta minha emenda, objetivando instituir concurso público para o preenchimento dos cargos referidos neste Projeto, que, em última análise, dará maior segurança para o próprio pessoal que, futuramente, vai ser admitido".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "De fato, o nobre colega Luiz Kunita tem toda razão. A priori, concordo com S. Exa. No entanto, só tenho a acrescentar uma emenda na emenda do nobre colega Luiz Kunita. Desejaria que fosse aprovado a instituição do concurso público, mas que os concorrentes estivessem residindo no Município de Garça, pelo menos, 180 dias. Então, seria um concurso estritamente de âmbito municipal".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu atendo a emenda de V. Exa. muito boa, nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. No entanto, eu entendo que o tempo de residência poderia ser encurtado para 30 dias".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Procuraria, no entanto, apesar da sugestão do nobre colega Luiz Kunita, defender os 180 dias, porque o edital do concurso deverá ser publicado e daria tempo da pessoa manter uma residência por espaço de 30 dias. E, ademais, o Projeto de Lei, ora em discussão, apresenta um outro senão: o limite de idade. E acho que a Casa deveria estudar tal assunto. Então, pediria que se adiassem a discussão e votação deste Projeto, por uma semana, para que se chegue a um acordo quanto a idade, para que não se atrapalhe o serviço público no nosso Município, pois deve existir um limite de idade para os concursandos devido a aposentadoria. É desejável que o concursado fosse aproveitado em toda sua capacidade normal de trabalho".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "O Executivo, às vezes, tem pressa na aprovação deste Projeto de Lei e com a emenda a mesma já sofrerá um certo atraso. Então, solicitaria a suspensão, por 5 minutos, para que se estude as emendas. E votaríamos este Projeto, ainda, hoje".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Peço, então, a suspensão da Sessão, por 5 minutos, também".

A vista do acima exposto, em votação o pedido formulado pelo Vereador Luiz Kunita, de suspensão da Sessão, por 5 minutos, cujo pedido também foi respaldado pelo Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Em consequência, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão, por 5 minutos.

Vencido o tempo de 5 minutos, o Sr. Presidente, em reabridno a Sessão, concedeu, incontinenti, a palavra, pela ordem, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu o adiamento do prosseguimento da discussão e, consequentemente, da votação do Projeto de Lei nº 06/88.

O Sr. Presidente, a seguir, submeteu em votação o pedido verbal formulado pelo Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, solicitando o adiamento do prosseguimento e, consequente, votação do Projeto de Lei nº 06/88, por uma Sessão Ordinária, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Faço ao acima exposto, o Sr. Presidente declarou adiado o prosseguimento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/88, por uma Sessão Ordinária.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 07/88, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração...



nos valores das referências numéricas do funcionalismo público municipal, ativo e aposentado, em 40%, a partir do 1º de fevereiro de... 1988. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Antonio Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 07/88 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 07/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 07/88. Obs.: quórum mínimo: maioria absoluta.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 08/88, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 200.000,00, que se destinará à reforma da residência do Juiz de Direito da Comarca de Garça. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 08/88 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei em pauta, de reforma de uma residência de propriedade do Governo do Estado, é apresentada a esta Casa sem um orçamento e sem um projeto do que seria a reforma pretendida. E, como o prédio é de propriedade do Estado e o Município já é penalizado com o mundo coisas, eu voto pela rejeição deste Projeto de Lei".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como relator que fui neste Projeto de Lei e, considerando que passou despercebido por mim ser o imóvel de propriedade do Estado, dei um parecer favorável à reforma dessa residência. E, depois analisando melhor o Projeto, vimos que, realmente, que o imóvel, em questão, pertence ao Estado. E concluímos também, com o Vereador Paulo Henrique Koury, que o Município tem outras várias outras despesas. Então, acho que devemos rejeitar este Projeto de Lei. Assim, o Estado deve arcar com essas despesas e fazer a reforma desse seu imóvel. Daí, subo a esta tribuna para ser contra até o meu próprio parecer".

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É difícil trazer ao Plenário um parecer baseado na Comissão de Justiça, onde o relator Luiz Kunita dá um parecer favorável, baseado nas leis que amparam este Projeto, na ordem jurídica. E, logicamente, a Comissão de Finanças, da qual sou seu presidente e também, circunstancialmente, relator neste Projeto de Lei, baseado no relatório da Comissão de Justiça, deu um parecer favorável ao mesmo. E o que não pode é o Vereador chegar ao Plenário e votar contra o seu próprio parecer, mesmo porque a função precípua das Comissões Permanentes desta Casa é justamente ilustrar os Vereadores que vão num determinado Projeto. E eu sou favorável a este Projeto de Lei, porque fui informado pelo diretor legislativo desta Secretaria que isso - a reforma do prédio - era praxe. Além do mais, me lembro muito bem que já foi aprovado por esta Casa esse tipo de reforma. E, no caso, também não é propriamente uma reforma, pois, com Cz\$ 200.000,00, ninguém faz uma reforma num imóvel".



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

108

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "E, hoje, fui informado pelo nobre Vereador João Truzzi, que esse imóvel teria sido adquirido pelo Município e doado ao Estado".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Realmente, esse imóvel foi adquirido pelo Município e foi, posteriormente, doado ao Estado. E a última reforma procedida nesse prédio ocorreu no ano de... 1978, com a aprovação unânime desta Casa, na ocasião. E tem mais: o Estado já ajudou muito este Município".

A Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Certo, nobre Vereador João Truzzi. E, então, acho que nós devemos votar favoravelmente neste Projeto de Lei, dando sequência ao que esta Câmara Municipal tem feito".

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu estou dentro da linha de raciocínio do nobre colega, líder da bancada do PMDB nesta Casa, Vereador Ari Silva Braga. Pouco mais teria que acrescentar a esse seu raciocínio, a não ser ao fato de que, se nós pesarmos - Município X Estado -, o Município continua levando muita vantagem, em relação ao que o Estado nos leva. O prédio da Prefeitura Municipal de Garça é um prédio do Estado. E nunca esse prédio será devolvido ao Estado. A casa onde mora o MM. Juiz da Comarca de Garça é um imóvel do Estado, doado pela Prefeitura, e este, naturalmente, com o ônus de arrumar aquele imóvel, assim que houver essa necessidade, como vem ocorrendo de uns tempos a esta parte neste Município, bem como em outros Municípios. Então, não vejo porque não se autorizar esses reparos que estão sendo solicitados".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 08/88, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 08/88.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 28/88 ao de número... 39/88.

À propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer e;

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 04/88, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre permuta de bens imóveis entre o Município e particulares, visando preservar o lençol freático que sustenta o espelho d'água do lago artificial de Vila Williams. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 04/88 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, a seguir, o Sr. Presidente disse: "A Mesa esclarece que, de acordo com o contido no artigo 19, parágrafo 3º, alínea "e" da Lei Orgânica dos Municípios com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 518/87, o...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

104

o "quorum" exigido para a aprovação desta matéria é o de dois terços dos membros da Câmara. E, em obediência ao artigo 175, parágrafo 4º, alínea "f", item 3 do Regimento Interno, o processo de votação é nominal".

Em consequência, em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 04/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Participaram da votação nominal do Projeto de Lei nº 04/88 os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 13 (treze) votos

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 04/88.

ITEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 01/88, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando, em 40%, os vencimentos do pessoal desta Secretaria, ativo e inativo, a partir de 1º de fevereiro de 1988. DISC. E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa que, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 138 do Regimento Interno, referida propositura independe de pareceres das Comissões Permanentes da Casa, por se tratar de matéria versando sobre ato de economia interna".

A seguir, o Vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a discussão global.

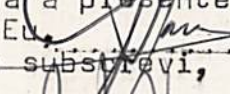
O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Antonio Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Resolução em discussão global.

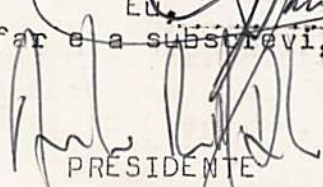
Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Resolução nº 04/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

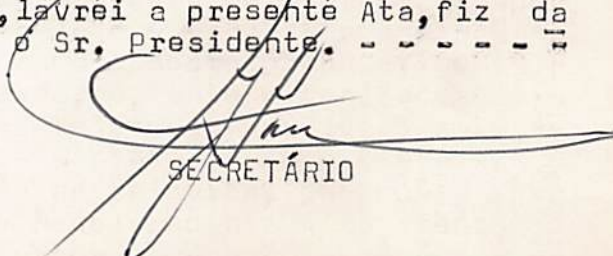
A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Resolução nº 04/88.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Duas informações: a primeira, que ontem houve uma reunião de professores aqui, no recinto da Câmara Municipal, onde foi ventilado um assunto pelo presidente do C.P.P. - regional de Garça -, prof. Sérgio De Stefani, segundo o qual se afirmava que esta Casa já houvera se manifestado em favor do funcionalismo, através de um Requerimento, de minha autoria e aprovado por unanimidade. Não constavam neste documento as assinaturas dos Vereadores Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani. Então, fiz a justificativa, dizendo que aqueles dois Vereadores não apuseram suas assinaturas no referido Requerimento, porque os mesmos não estavam presentes à Sessão, mas que eram solidários ao movimento reivindicatório do funcionalismo público estadual; segunda, gostaria que os Vereadores da bancada do PMDB permanecessem neste recinto, após ao término da presente Sessão, a fim de possibilitar a realização de uma reunião com o presidente do partido, Sr. Mayro Mattos".

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia e não tendo havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz da lografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO